



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 26 de março de 2018

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da impugnação do edital protocolado no dia 23/03/2018, pela pessoa jurídica: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03.

Conclusão:

8. Assim pelo exposto entendemos que a impugnação, interposto pelo Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, CPF Nº 327.035.018-03, representante legal da pessoa jurídica: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, julgamos **Tempestivo**.

9. Ainda, pelo exposto entendemos que o pedido de reformulação do instrumento convocatório solicitado pela pessoa jurídica: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, julgamos **Indeferido**.

10. Após a conclusão e publicação dos extratos contendo a decisão da CPL, volto os autos para, em caso de atendimento as recomendações aqui contidas.

11. Notifique-se a pessoa jurídica: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, para que a mesma seja informada deste ajuizamento, onde deverá ser publicado um extrato da mesma forma do instrumento convocatório.

Cópia completa do julgamento está disponível no portal de transparência do município (coremas.pb.gov.br).

Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Coremas/PB, 26 de março de 2018.

Gildemarcos Diogenes Gurgel
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da impugnação do edital protocolado no dia 23/03/2018, pela pessoa jurídica: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03.

Conclusão:

8. Assim pelo exposto entendemos que a impugnação, interposto pelo Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, CPF Nº 327.035.018-03, representante legal da pessoa jurídica: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, julgamos **Tempestivo**.

9. Ainda, pelo exposto entendemos que o pedido de reformulação do instrumento convocatório solicitado pela pessoa jurídica: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, julgamos **Indeferido**.

10. Após a conclusão e publicação dos extratos contendo a decisão da CPL, volto os autos para, em caso de atendimento as recomendações aqui contidas.

11. Notifique-se a pessoa jurídica: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, para que a mesma seja informada deste ajuizamento, onde deverá ser publicado um extrato da mesma forma do instrumento convocatório.

Cópia completa do julgamento está disponível no portal de transparência do município (coremas.pb.gov.br).

Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Coremas/PB, 26 de março de 2018.

Gildemarcos Diogenes Gurgel
Presidente da CPL